

PETIÇÃO Nº 82 / XI/1^A



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Inscrição de Petição
Presidente da R., à DA C PI
retribuição da petição à BSC
emmm.

10.7.15
h-jan

365969

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. Jaime Gama

030108

10.07.15

Of. nº 298/8ª-CEC/2010

15.Julho.2010

Senhor Presidente,

Por despacho de Vossa Excelência datado de 20 de Julho de 2010, foi recebida nesta Comissão uma Petição "Contra o Encerramento da Biblioteca Nacional de Portugal (BPN)".

Assim, e atento ao seu objecto, permito-me informar que a Biblioteca Nacional de Portugal é tutelada pelo Ministério da Cultura, que se integra no âmbito das competências de acompanhamento e fiscalização da Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura, considerando, salvo melhor opinião, que esta possa ser remetida àquela Comissão.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos, *pesteiros,*

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA	
CESC	
Nº ÚNICO	<u>365969</u>
ENTRADA/SERIE Nº	<u>404</u> DATA <u>16,07,2010</u>

Luiz

Luiz Fagundes Duarte
Presidente

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. à DAC
2/a 8ª Comissão

10.07.09

hmb

A Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República

Dr. Jaime Gama

Assunto:

Petição Contra o Encerramento da BNP

No passado dia 8 de Junho de 2010 a direcção da Biblioteca Nacional de Portugal [BNP] anunciou que os serviços de Leitura Geral da Biblioteca encerrarão durante dez meses (de 15-11-2010 a 01-09-2011) e os Reservados durante cinco meses (01-04-2011 a 01-09-2011). Como cidadãos e utilizadores da BNP, embora conscientes das inequívocas vantagens inerentes à ampliação do edifício de depósitos da biblioteca, consideramos o planeamento dos trabalhos estipulado inaceitável e solicitamos que seja repensado.

O encerramento durante quase um ano de uma instituição que detém colecções sem alternativas (Secção de Reservados, espólios do Arquivo de Cultura Portuguesa Contemporânea, Secção de Periódicos por exemplo) é incompatível com o prosseguimento da actividade científica de largas dezenas de estudantes e investigadores que necessitam desse material.

A indisponibilização dos acervos da BNP comprometerá a viabilização de projectos em curso, muitos deles com financiamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ou de outras instituições, e porá em causa o cumprimento de calendários e compromissos académicos estabelecidos. O encerramento de uma instituição como a Biblioteca Nacional teria, no mínimo, que ser publicamente comunicado com um ano de antecedência para que as várias partes envolvidas (universidades, instituições de financiamento, estudantes, investigadores) pudessem planear o seu trabalho em função desses dados. É inadmissível que uma determinação deste género seja comunicada apenas com cinco meses de antecedência.

Por outro lado, acreditamos que seja possível levar a cabo os trabalhos de transferência dos fundos de forma faseada, de modo a evitar um encerramento integral tão longo. Independentemente de existirem outras bibliotecas com Depósito Legal, é do conhecimento geral que para uma parte substancial do acervo bibliográfico e documental da BNP não existem alternativas nem em Lisboa nem em nenhuma outra biblioteca ou arquivo do país. Pelo que é absolutamente incompreensível que se proponha que este acervo único permaneça inacessível durante 10 meses.

Solicitamos pois que se proceda a uma reconsideração do plano de transferência, no sentido de:

- 1) se atrasar o encerramento da BNP para depois de Junho de 2011, para dar um mínimo de um ano de antecedência ao anúncio;
- 2) fasear os trabalhos de modo a reduzir o tempo de encerramento integral dos referidos núcleos da BNP.

Lisboa, 07 de Julho de 2010

Os Peticionários

Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Acto 364896
Circulação
15/01/11
Data 10/07/08

Assembleia da República
Divisão de Apoio às Comissões
364896
323 12/07/2010